



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º /2025

INICIATIVA: Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento

DESTINO: Senhor Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública- SEMTRAN

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICO Ao Senhor Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública - SEMTRAN, sugerindo o posicionamento de guardas municipais no calçadão de Colatina durante os horários de pico (rush), especificamente sobre a faixa elevada.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa aprimorar o fluxo de pedestres e veículos no calçadão de Colatina, especialmente nos horários de maior movimento. A presença ostensiva e o controle ativo dos guardas municipais sobre a faixa elevada permitiriam:

- Organização do fluxo de pedestres: Garantindo que a travessia seja feita de forma contínua e segura, evitando aglomerações e interrupções desnecessárias.
- Melhora no fluxo de veículos: Ao disciplinar a travessia de pedestres, os veículos teriam maior fluidez, prevenindo engarrafamentos que causam transtornos e atrasos.
- Prevenção de acidentes: Reduzindo significativamente o risco de atropelamentos, uma vez que a presença dos guardas inibiria imprudências e garantiria a segurança de todos.
- Otimização dos recursos: Oferecendo uma solução eficiente e de baixo custo, sem a necessidade de investimentos em novas estruturas, como a instalação de semáforos adicionais, que poderiam gerar mais congestionamento em outros pontos.

Acreditamos que essa medida trará benefícios imediatos e significativos para a mobilidade urbana de Colatina, promovendo um trânsito mais seguro e eficiente para motoristas e pedestres. Em,02 de Junho de 2025.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Vereador

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220

TELEFAX: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camara.colatina.npapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 02/06/2025 16:11

Checksum: **D48069D76AB1C27F60B553F687027E298123EAEC86F05FC9491A5EE503BDEFF8**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.